



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/26, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, **APROVA** e o Vereador-Presidente, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1.º - Fica atribuído, por meio de Decreto Legislativo o “TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ALVORADENSE”, Sr Jeremias da Costa Barros.

Art. 2.º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, convocada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2026.

MATHEUS TAVARES SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorífico Alvoradense ao Senhor Jeremias da Costa Barros, como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida.

Jeremias da Costa Barros nasceu em 4 de junho de 1948, em Peixe-GO, hoje Tocantins. Filho de Uadi da Costa Barros e Anália Barbosa da Silva, é casado com Maria de Lourdes Pereira da Silva Barros e pai de Macksonglay Pereira Barros e Maikel Pereira Barros.

Chegou a Alvorada, Goiás, hoje Tocantins, em janeiro de 1976, para servir como soldado da Polícia Militar de Goiás no Destacamento de Polícia Militar da cidade, vinculado à 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Gurupi-GO.

Durante os anos de serviço prestados à Polícia Militar e à sociedade, com honra, compromisso e dedicação, alcançou várias promoções: a primeira veio logo após a criação do Estado do Tocantins. Sendo remanescente de Goiás, foi promovido a cabo em 1989, a 3º sargento em 1990, a 2º sargento em 1993, a 1º sargento em 1994 e, em 1995, foi para a reserva remunerada elevado ao posto de subtenente.

Foram 19 anos de serviços prestados à sociedade, o que fez com que o Subtenente Barros se tornasse não só um agente da segurança pública, mas um cidadão amigo de todos os alvoradenses, sendo respeitado por toda a população, que à época o chamava respeitosamente de “Jeremias Polícia”. Os 19 anos de serviços prestados em Alvorada o tornam merecedor de receber o reconhecimento público de Cidadão Alvoradense.


Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

PARABÉNS!

MATHEUS TAVARES SANTOS

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 050.***.***-** - MATHEUS

rio(a): TAVARES SANTOS

Data e 04/05/2026 10:58:48

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.alvorada.to.leg.br/validador/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/01198500-3f55-11f1-82da-66fa4288fab2>